



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ:18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 00139 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO,  
28 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito do Município de CAMPO FLORIDO, no uso das atribuições pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Lei Municipal nº 1686, de 28 de dezembro de 2023

43 Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÕES de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

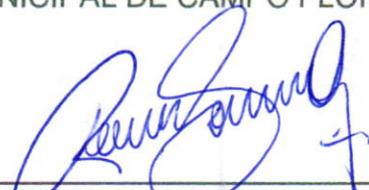
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	68.000,00
17 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	68.000,00
02 CULTURA	
13 392 0026 2 0093 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTAS COMEMORATIVAS	68.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	68.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$68.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	68.000,00
01 CORPO LEGISLATIVO	68.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	68.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, 28 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49